PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 333
Mov. 43

INVEST PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 01/2023

ESCLARECIMENTOS QUANTO AS SOLICITAÇÕES Nº 1 E 2

1. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 01

"(...). Segue pedido de esclarecimento, sobre informações não contidas no edital conforme vou apontar a seguir.
No item 5.6. "Não serão aceitas as propostas acima do valor global máximo fixado no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital. " Mas na leitura dos 18 itens do referido termo de referência, não encontrei de maneira clara, pelo menos, o valor Máximo Global.
Caso eu tenha por desatenção não encontrado, favor me indicar onde encontro a informação?"

2. PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 02

"(...). Poderia nos informar o valor estimado para o certame em epígrafe, sob objeto de Contratação de empresa especializada em elaboração de Planos de Cargos e Salários, conforme especificações, quantitativos estimados e condições estabelecidas no presente edital."

ESCLARECIMENTOS:

Em razão de erro material ocorrido no Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023, carece o mesmo de retificação.

Assim, no Edital, onde se lê:

> *"5.6. Não serão aceitas propostas acima do valor global máximo fixado o Termo e Referência (Anexo I) deste Edital".*

Leia-se:

> *"5.6. Não serão aceitas as propostas acima do valor global máximo fixado no procedimento administrativo".*

Por oportuno, explica-se que, nos termos do art. 3º, III, da Lei nº 10.520/2002, o orçamento de referência deverá constar apenas dos autos de procedimento. Por tal razão, deixa-se de informar o valor global máximo, no presente momento, para divulgá-lo quando da sessão do Pregão Eletrônico, para fins de evental negociação.

Curitiba, 01 de março de 2023.
Danielle Laginski Freire
Pregoeira

Assinatura Simples realizada por: **Danielle Laginski Freire (XXX.255.429-XX)** em 01/03/2023 15:02 Local: INVEST PARANA/DAF. Inserido ao protocolo **19.523.179-6** por: **Danielle Laginski Freire** em: 01/03/2023 15:02. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **29985baa9a992a8032ec473fa15ac155**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 333a
Mov. 43

Documento: **21.1.Respostaaosesclarecimentosn.1e2.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Danielle Laginski Freire (XXX.255.429-XX)** em 01/03/2023 15:02 Local: INVEST PARANA/DAF.

Inserido ao protocolo **19.523.179-6** por: **Danielle Laginski Freire** em: 01/03/2023 15:02.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
29985baa9a992a8032ec473fa15ac155.